

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

(Conforme Portaria MTE n.º 1080 da NR-29, de 16 de julho de 2014)



TAG: GUINDASTE DE CAIS (QC-05)

Esse relatório de inspeção em Guindaste de Cais foi submetido aos mais rigorosos padrões de qualidade e obediência à Norma Regulamentadora – NR-29. Os serviços e resultados aqui contidos foram previamente revisados, analisados e aprovados por um Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho (Profissional Habilitado NR-29).

ÍNDICE

1.0	Objetivo:	3
2.0	Especificações do Guindaste de Cais (QC5):	3
3.0	Requisitos Legais:	4
4.0	Tabela de referência de propriedades:	5
5.0	Gráfico de prioridades:	6
6.0	Tabela de grau de corrosão:	7
7.0	Inspeção de Segurança:	8
8.0	Conclusões Gerais:	9
9.0	Anexo:	9
9.1	PLANILHA DE RECOMENDAÇÕES	9
9.2	ART	9
10.0	Dados Contratuais:	10

1.0 OBJETIVO:

Verificar os aspectos físicos estruturais, instalações, manutenção, grau de corrosão existente e soldas, para a liberação do uso do Guindaste de Cais (QC-05) com segurança, conforme exigência da **Portaria MTE n.º 1080, de 16 de julho de 2014 da NR-29.**

ESCOPO DETALHADO

- Acompanhamento fotográfico do serviço realizado;
- **Análise da documentação existente, pertinentes aos requisitos exigidos pela NR-29;**
- Inspeção Visual para verificação de corrosão, trincas, soldas e desgastes;
- Inspeção das estruturas metálicas, parafusos, para corpo, roldanas e grade de piso;
- Inspeção Visual no sistema de acionamento e do freio da lança;
- Teste do funcionamento dos sistemas de segurança;
- Verificar se os equipamentos de guindar e seus acessórios possuem manutenção preventiva e sua respectiva evidencia;
- **Verificar se os itens e subitens obrigatórios da NR-29 estão sendo atendidos;**
- Verificar as evidências das inspeções periódicas realizadas em cabos de aço, correntes, roldanas e ganchos dos equipamentos de guindar;
- Verificar se os operadores de equipamentos de guindar estão habilitados;
- Verificar o estado de conservação das estruturas;

2.0 ESPECIFICAÇÕES DO GUINDASTE DE CAIS (QC5):

Guindaste de Cais QC-05 –TECON SUAPE:

Área de Instalação.....CAIS - COSTADO
Nº série.....NADA CONSTA
Fabricante:.....ZPMC
Modelo:.....POST PANAMAX
Capacidade máxima de carga:.....SWL 51 TONNES
Ano de Fabricação.....2011

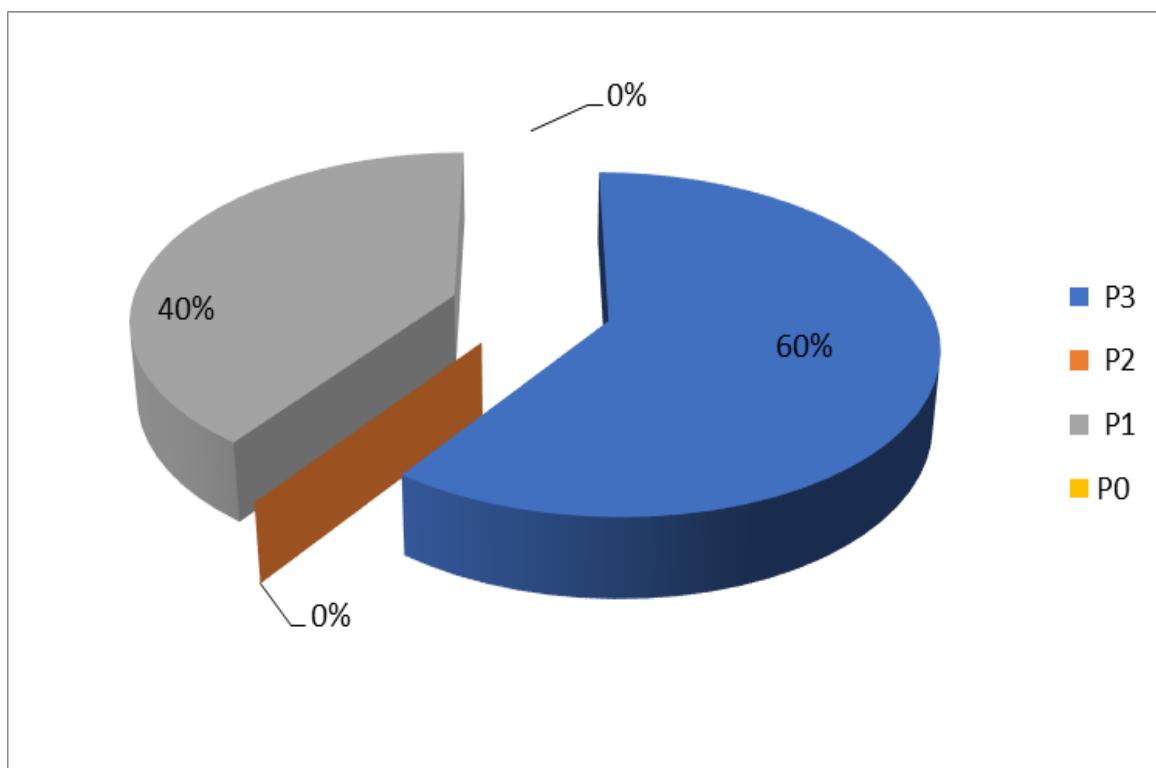
3.0 REQUISITOS LEGAIS:

Nº	Requisitos Legais	Itens da Norma
1	<p>Compete aos operadores portuários, empregadores, tomadores de serviço e OGMO, conforme o caso:</p> <p>a) cumprir e fazer cumprir esta NR no que tange à prevenção de riscos de acidentes do trabalho e doenças profissionais nos serviços portuários;</p> <p>b) fornecer instalações, equipamentos, maquinários e acessórios em bom estado e condições de segurança, responsabilizando-se pelo correto uso;</p>	29.1.4.1
2	<p>Para adequar os equipamentos e acessórios necessários à manipulação das cargas, os operadores portuários, empregadores ou tomadores de serviço, deverão obter com a devida antecedência o seguinte:</p> <p>a) peso dos volumes, unidades de carga e suas dimensões;</p> <p>b) tipo e classe do carregamento a manipular;</p> <p>c) características específicas das cargas perigosas a serem movimentadas ou em trânsito.</p>	29.3.5.2
3	<p>A capacidade máxima de carga do aparelho não deve ser ultrapassada, mesmo que se utilizem dois equipamentos cuja soma de suas capacidades supere o peso da carga a ser transportada, devendo ser respeitados seus limites de alcance, salvo em situações excepcionais, com prévio planejamento técnico que garanta a execução segura da operação, a qual será acompanhada pelo SESSTP ou SESMT conforme o caso.</p>	29.3.5.2.1
4	<p>Não é permitida a operação de empilhadeiras sobre as cargas estivadas que apresentem piso irregular, ou sobre quartéis de madeira.</p>	29.3.5.4
5	<p>Os equipamentos em operação devem estar posicionados de forma que não ultrapassem outras áreas de trabalho, não sendo permitido o trânsito ou permanência de pessoas no setor necessário à rotina operacional do equipamento.</p>	29.3.5.13
6	<p>Os ganchos de içar devem dispor de travas de segurança em perfeito estado de conservação e funcionamento.</p>	29.3.5.24

4.0 TABELA DE REFERÊNCIA DE PROPRIEDADES:

TIPO DE PRIORIDADE	CONDIÇÃO DA PRIORIDADE DE ATENDIMENTO
P₀	PRESERVAR A SEGURANÇA À VIDA E EQUIPAMENTOS, COM PLANEJAMENTO IMEDIATO DE INTERVENÇÃO.
P₁	AUMENTAR A VIDA ÚTIL DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS.
P₂	AUMENTAR A VIDA ÚTIL DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS, VERIFICANDO A EVOLUÇÃO DAS ANOMALIAS.
P₃	AUMENTAR A VIDA ÚTIL DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS, VERIFICANDO A EVOLUÇÃO DAS ANOMALIAS, PARA CONSERVAÇÃO ORIGINAL DAS PEÇAS CONSTRUTIVAS.

5.0 GRÁFICO DE PRIORIDADES:



PRIORIDADES	TOTAL	PORCENTAGEM
P0-Crítico	0	0%
P1-Prioridade alta	2	40%
P2-Prioridade média	0	0%
P3-Prioridade baixa	3	60%

6.0 TABELA DE GRAU DE CORROSÃO:

**GRAU A****GRAU B****GRAU C****GRAU D**

- **Grau A** – Superfície de aço com a carepa de laminação praticamente intacta em toda a superfície e sem corrosão. Representa a superfície de aço recentemente laminada, **(limpeza periódica)**.
- **Grau B** – Superfície de aço com princípio de corrosão, quando a carepa de laminação começa a desprender-se, **(tratamento e pintura)**.
- **Grau C** – Superfície de aço onde a carepa de laminação foi eliminada pela corrosão ou poderá ser removida por raspagem ou jateamento, desde que não tenha formado ainda cavidades muito visíveis (pites) em grande escala, **(aprovada com ressalvas)**.
- **Grau D** – Superfície de aço onde a carepa de laminação foi eliminada pela corrosão com formação de cavidades visíveis em grande escala, **(situação reprovada)**.

7.0 INSPEÇÃO DE SEGURANÇA:

Serviços executados:

O Guindaste de Cais QC-05 foi criteriosamente inspecionado e avaliado com relação à conservação da integridade estrutural, a fim de orientar uma execução através de um planejamento das ações a serem tomadas, baseados na Norma Regulamentadora de referência **NR-29**. O resultado desta inspeção encontra-se no “Relatório técnico” N° 4215 de 29/09/20.

Inspeções realizadas:

- Elementos de Fixação do Trilho – bom estado de conservação.
- Proteção de fim de curso - bom estado de conservação.
- Botoeira de emergência – funcionamento ok.
- Meios de acesso - bom estado de conservação.
- Sistema de Alarme Sono de Translação – funcionamento ok.
- Sistema de Alarme Visual de Translação – funcionamento ok.
- Estruturas de suportação - bom estado de conservação
- Quadros de força - bom estado de conservação
- Cabine de comandos – funcionamento dos controladores ok.
- Itens obrigatórios da NR-29 – atendidos
- Sistema hidráulico – bom estado
- Dromos – bom estado de conservação
- Lança do boom – bom estado de conservação
- Torre do boom – bom estado de conservação
- Sistema de para-raios – bom estado de conservação
- Hoist – bom estado de conservação
- Trucks de translação – bom estado de conservação
- Rodas de translação do Guindaste - bom estado de conservação
- Identificação TAG do Guindaste – bom estado de conservação
- Identificação capacidade do Guindaste – bom estado de conservação

8.0 CONCLUSÕES GERAIS:

Este Guindaste de Cais de propriedade da empresa Tecon Suape, identificado como **QC-05**, inspecionado conforme a norma NR-29, encontra-se **LIBERADO** para operação, porém se faz necessário atender aos itens de Recomendações citados na Planilha de Auditoria em *anexo 10.1* deste Relatório.

Nota técnica: *Subitem 29.3.5.10.1 (NR-29) A vistoria deve ser efetuada pelo menos uma vez a cada doze meses.*

Toda manutenção deve ser feita, conforme fabricante do equipamento, sempre por profissionais capacitados para esta finalidade e devem ser geradas evidências documentadas a fim de atenderem aos planos de manutenções preventivas e que se necessário identificar os responsáveis pelas verificações e reparos.

Nota técnica: *3.4.1.3 (ABNT NBR ISO 4309, inspeção em cabo de aço) O cabo deve ser examinado se ocorrer um incidente que possa ter causado danos ao cabo e/ou à sua extremidade, ou sempre que um cabo for novamente utilizado após a desmontagem seguida de reinstalação, o cabo deve ser examinado.*

Próxima inspeção periódica: **04/09/2021**

9.0 ANEXO:

9.1 PLANILHA DE RECOMENDAÇÕES

9.2 ART

10.0 DADOS CONTRATUAIS:

Contratante:..... **TECON SUAPE**

Responsável/Representante..........Sr. Carlos Alberto

Número da obra:.....2168/20

Número do Relatório:.....4215

Relatório de Inspeção NR-29

Equipamentos:.....Guindaste de Cais (QC-05)

Início da inspeção: 28/08/20

Término da inspeção:.....04/09/20

Data do relatório:.....29/09/20

Relatório revisado em:..... 29/09/20

Equipe técnica envolvida: Engenheiro: Rodrigo Kenji Egami.
Supervisor: Carlos Henrique de Moraes.

CONTROLE DE EMISSÃO

<p><i>Engenheiro Mecânico</i></p>	<p><i>RODRIGO KENJI EGAMI</i></p>	 <p><i>Assinatura</i></p>	<p>29/09/20 <i>Data</i></p>
---------------------------------------	-----------------------------------	--	---------------------------------

<p>Profissional Habilitado NR-29</p>	<p>CARLOS HENRIQUE DE MORAES CREA SP 0640977984</p>	 <p>Assinatura</p>	<p>29/09/20 Data</p>
---	--	---	---------------------------------

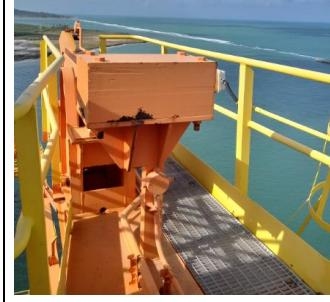
"Inspeção com Segurança e Qualidade é nossa Prioridade"

10.1 – PLANILHA DE RECOMENDAÇÕES

Cliente: TECON SUAPE	Data: 28/08/2020
Identificação/Tag: GUINDASTE DE CAIS	Nº do relatório: 4215
Serviço: QC-05	Norma de Ref.: Conforme Portaria MTE 1080, de 16/07/2014.

LEGENDA DE PRIORIDADE:
 P0 - Crítico
 P1 - Prioridade Alta
 P2 - Prioridade Média
 P3 - Prioridade Baixa

Nº	LOCAL	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
1	ESTRUTURA DO GUINDASTE DE CAIS / EXTERNA	Foi verificado que a estrutura do equipamento encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
2	TAG	Foi verificado que a TAG do equipamento encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
3	TAG FABRICANTE	Foi verificado que a TAG do fabricante do equipamento encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	

LEGENDA DE PRIORIDADE:					
P0 - Crítico P1 - Prioridade Alta P2 - Prioridade Média P3 - Prioridade Baixa					
Nº	LOCAL	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
4	ESTRUTURA DO GUINDASTE DE CAIS / EXTERNA	Foi verificado que a estrutura do equipamento encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
5	LÂMPADA	Foi verificado que a lâmpada do equipamento encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
6	ESTRUTURA DO GUINDASTE DE CAIS / EXTERNA	Foi verificado que a estrutura do equipamento apresenta corrosão superficial.	Necessário providenciar tratamento e pintura na região onde apresenta corrosão.	P3	

Cliente: TECON SUAPE	Data: 28/08/2020
Identificação/Tag: GUINDASTE DE CAIS	Nº do relatório: 4215
Serviço: QC-05	Norma de Ref.: Conforme Portaria MTE 1080, de 16/07/2014.

LEGENDA DE PRIORIDADE:

- P0 - Crítico
- P1 - Prioridade Alta
- P2 - Prioridade Média
- P3 - Prioridade Baixa

Nº	LOCAL	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
7	CABOS DE AÇO	Foi verificado que os cabos de aço do equipamento encontram-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
8	ESTRUTURA DO GUINDASTE DE CAIS / EXTERNA	Foi verificado que a estrutura do Guindaste de Cais encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
9	ROLDANAS	Foi verificado que as rodanas do equipamento encontram-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	

Cliente: TECON SUAPE	Data: 28/08/2020
Identificação/Tag: GUINDASTE DE CAIS	Nº do relatório: 4215
Serviço: QC-05	Norma de Ref.: Conforme Portaria MTE 1080, de 16/07/2014.

LEGENDA DE PRIORIDADE:

- P0 - Crítico
P1 - Prioridade Alta
P2 - Prioridade Média
P3 - Prioridade Baixa

Nº	LOCAL	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
10	GUARDA-CORPO	Foi verificado que o guarda-corpo do equipamento encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
11	ESCADA	Foi verificado que a escada do equipamento encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
12	ELETRODUTO	Foi evidenciado que o eletroduto apresenta corrosão.	Providenciar tratamento e pintura no eletroduto do guindaste.	P1	

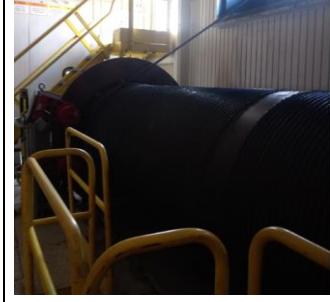
Cliente: TECON SUAPE	Data: 28/08/2020
Identificação/Tag: GUINDASTE DE CAIS	Nº do relatório: 4215
Serviço: QC-05	Norma de Ref.: Conforme Portaria MTE 1080, de 16/07/2014.

LEGENDA DE PRIORIDADE:
 P0 - Crítico
 P1 - Prioridade Alta
 P2 - Prioridade Média
 P3 - Prioridade Baixa

Nº	LOCAL	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
13	ESTRUTURA DO GUINDASTE DE CAIS / EXTERNA	Foi verificado que a estrutura do equipamento encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
14	ESCADA MARINHEIRO	Foi verificado que a escada marinheiro encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
15	SINAL SONORO	Foi evidenciado que o Guindaste possui sinal sonoro em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	

Cliente: TECON SUAPE	Data: 28/08/2020
Identificação/Tag: GUINDASTE DE CAIS	Nº do relatório: 4215
Serviço: QC-05	Norma de Ref.: Conforme Portaria MTE 1080, de 16/07/2014.

LEGENDA DE PRIORIDADE:
 P0 - Crítico
 P1 - Prioridade Alta
 P2 - Prioridade Média
 P3 - Prioridade Baixa

Nº	LOCAL	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
16	ROLDANAS	Foi evidenciado que as roldanas encontram-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
17	TRILHOS	Foi evidenciado que os trilhos encontram-se sem devida lubrificação.	Providenciar lubrificação dos trilhos a fim de prolongar sua vida útil.	P3	
18	CABOS DE AÇO	Foi verificado que os cabos de aço do equipamento encontram-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	

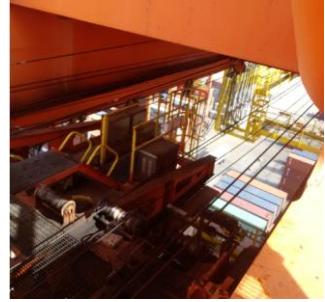
Cliente: TECON SUAPE	Data: 28/08/2020
Identificação/Tag: GUINDASTE DE CAIS	Nº do relatório: 4215
Serviço: QC-05	Norma de Ref.: Conforme Portaria MTE 1080, de 16/07/2014.

LEGENDA DE PRIORIDADE:
 P0 - Crítico
 P1 - Prioridade Alta
 P2 - Prioridade Média
 P3 - Prioridade Baixa

Nº	LOCAL	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
19	ESTRUTURA DO GUINDASTE DE CAIS / EXTERNA	Foi verificado que a estrutura do equipamento encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
20	ESTRUTURA DO GUINDASTE DE CAIS / EXTERNA	Foi verificado que a estrutura do equipamento encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
21	ESTRUTURA DO GUINDASTE DE CAIS / EXTERNA	Foi verificado que a estrutura do equipamento encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	

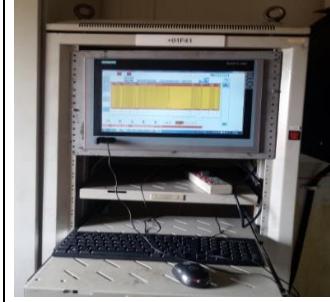
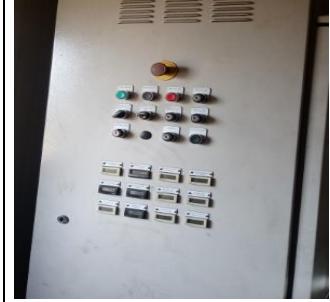
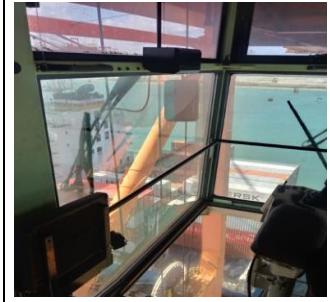
LEGENDA DE PRIORIDADE:

- P0 - Crítico
- P1 - Prioridade Alta
- P2 - Prioridade Média
- P3 - Prioridade Baixa

Nº	LOCAL	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
22	ESTRUTURA DO GUINDASTE DE CAIS / EXTERNA	Foi verificado que a estrutura do equipamento encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
23	ESTRUTURA DO GUINDASTE DE CAIS / EXTERNA	Foi verificado que a estrutura do equipamento encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
24	PONTAS	Foi evidenciado que as portas do sistema elétrico não se mantém fechadas.	Providenciar para que as portas do sistema elétrico do CCM mantenham-se fechadas.	P3	

Cliente: TECON SUAPE	Data: 28/08/2020
Identificação/Tag: GUINDASTE DE CAIS	Nº do relatório: 4215
Serviço: QC-05	Norma de Ref.: Conforme Portaria MTE 1080, de 16/07/2014.

LEGENDA DE PRIORIDADE:
 P0 - Crítico
 P1 - Prioridade Alta
 P2 - Prioridade Média
 P3 - Prioridade Baixa

Nº	LOCAL	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
25	CABINE DE OPERAÇÃO	Foi verificado que os equipamentos da cabine de operação encontram-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
26	SISTEMA DE BOTÕES	Foi verificado que o sistema de botões da cabine de operações encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
27	CABINE DE OPERAÇÃO	Foi verificado que os equipamentos da cabine de operação encontram-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	

Cliente: TECON SUAPE	Data: 28/08/2020
Identificação/Tag: GUINDASTE DE CAIS	Nº do relatório: 4215
Serviço: QC-05	Norma de Ref.: Conforme Portaria MTE 1080, de 16/07/2014.

LEGENDA DE PRIORIDADE:
 P0 - Crítico
 P1 - Prioridade Alta
 P2 - Prioridade Média
 P3 - Prioridade Baixa

Nº	LOCAL	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
28	CABINE DE OPERAÇÃO	Foi verificado que os equipamentos da cabine de operação encontram-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
29	CABINE DE OPERAÇÃO	Foi verificado que os equipamentos da cabine de operação encontram-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
30	PLACA	Foi verificado que a placa da cabine de operação encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	

Cliente: TECON SUAPE	Data: 28/08/2020
Identificação/Tag: GUINDASTE DE CAIS	Nº do relatório: 4215
Serviço: QC-05	Norma de Ref.: Conforme Portaria MTE 1080, de 16/07/2014.

LEGENDA DE PRIORIDADE:

- P0 - Crítico
P1 - Prioridade Alta
P2 - Prioridade Média
P3 - Prioridade Baixa

Nº	LOCAL	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
31	ELEVADOR	Foi verificado que os botões do elevador encontram-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
32	ESCADA DE ACESSO	Foi verificado que a escada de acesso do equipamento encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
33	TRUCK DE MOVIMENTAÇÃO	Foi verificado que o Truck de Movimentação possui proteção em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	

Cliente: TECON SUAPE	Data: 28/08/2020
Identificação/Tag: GUINDASTE DE CAIS	Nº do relatório: 4215
Serviço: QC-05	Norma de Ref.: Conforme Portaria MTE 1080, de 16/07/2014.

LEGENDA DE PRIORIDADE:
 P0 - Crítico
 P1 - Prioridade Alta
 P2 - Prioridade Média
 P3 - Prioridade Baixa

Nº	LOCAL	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
34	RODAS	Foi verificado que as rodas do equipamento encontram-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
35	BATENTE	Foi evidenciado que o batente encontra-se em bom estado de conservação.	NADA CONSTA	-	
36	VIDROS	Foi verificado que os vidros da cabine encontram-se com riscos, dificultando a operação.	Necessario realizar polimento ou substituição dos vidros.	P1	

Cliente: TECON SUAPE	Data: 28/08/2020
Identificação/Tag: GUINDASTE DE CAIS	Nº do relatório: 4215
Serviço: QC-05	Norma de Ref.: Conforme Portaria MTE 1080, de 16/07/2014.

LEGENDA DE PRIORIDADE:

P0 - Crítico
P1 - Prioridade Alta
P2 - Prioridade Média
P3 - Prioridade Baixa

Nº	LOCAL	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
37	IDENTIFICAÇÃO	Foi verificado que o equipamento apresenta devida identificação de carga máxima.	NADA CONSTA	-	
38	CARGA MÁXIMA	Foi evidenciado que a carga máxima de operação do aparelho não foi ultrapassada.	NADA CONSTA	-	
39	PISO DE CARGA	Foi verificado que as cargas estivadas apresentam piso regular.	NADA CONSTA	-	

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

Cliente: TECON SUAPE
Identificação/Tag: GUINDASTE DE CAIS
Serviço: QC-05

Data: 28/08/2020
Nº do relatório: 4215
Norma de Ref.: Conforme Portaria MTE 1080, de 16/07/2014.

LEGENDA DE PRIORIDADE:
P0 - Crítico
P1 - Prioridade Alta
P2 - Prioridade Média
P3 - Prioridade Baixa

Nº	LOCAL	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
40	GUINDASTE DE CAIS	Foi verificado que o equipamento encontra-se devidamente posicionado, não ultrapassando outras áreas de trabalho.	NADA CONSTA	-	-
41	SINAL LUMINOSO	Foi evidenciado que o equipamento emite sinais luminosos durante seu deslocamento.	NADA CONSTA	-	

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

Cliente: TECON SUAPE	Data: 28/08/2020
Identificação/Tag: GUINDASTE DE CAIS	Nº do relatório: 4215
Serviço: QC-05	Norma de Ref.: Conforme Portaria MTE 1080, de 16/07/2014.

LEGENDA DE PRIORIDADE:

P0 - Crítico
P1 - Prioridade Alta
P2 - Prioridade Média
P3 - Prioridade Baixa

Nº	LOCAL	SITUAÇÃO ENCONTRADA	RECOMENDAÇÃO	PRIORIDADE	FOTO
42	SUPORTE ANTI-TOMBAMENTO	Foi verificado que o equipamento apresenta suportes de prevenção de tombamento.	NADA CONSTA	-	-
43	SISTEMA DE FRENAGEM	Foi verificado que o equipamento apresenta sistema de frenagem e ancoragem a fim de evitar o seu deslocamento accidental pela ação do vento.	NADA CONSTA	-	-

10.2 – ART



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico

CARLOS HENRIQUE DE MORAES

Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO MECÂNICA**

RNP: **2603421441**

Registro: **PE03421441 PE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Tecon Suape S/A**

CPF/CNPJ: **04.471.564/0001-63**

AVENIDA Portuária

Nº: **s/n**

Complemento: **Porto de Suape**

Bairro: **Porto Suape**

Cidade: **IPOJUCA**

UF: **PE**

CEP: **55590000**

Contrato: **Pr. 4.760/20**

Celebrado em: **25/08/2020**

Valor: **R\$ 5.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA Portuária

Nº: **s/n**

Complemento: **Porto de Suape**

Bairro: **Porto Suape**

Cidade: **IPOJUCA**

UF: **PE**

CEP: **55590000**

Data de Início: **25/08/2020**

Previsão de término: **02/10/2020**

Coordenadas Geográficas: **-8.392818, -34.971231**

Finalidade: **Industrial**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Tecon Suape S/A**

CPF/CNPJ: **04.471.564/0001-63**

4. Atividade Técnica

11 - SUPERVISÃO

Quantidade

Unidade

23 - Laudo > ENGENHARIA DOS PROCESSOS FÍSICOS DE PRODUÇÃO > #29686 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS

29,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Obra 2184 - TeconSuape - Ipojuca PE - Adequação NR-13 em Vasos de Pressão e obra 2168 - TeconSuape - Ipojuca PE - Laudo NR-29

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CARLOS HENRIQUE DE MORAES - CPF: 926.902.118-15

São Vicente, 29 de Setembro de 2020

Local

data

Tecon Suape S/A - CNPJ: 04.471.564/0001-63

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **29/09/2020**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8302760566**

